



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 65/2010

Alteração Curricular para o Curso de Engenharia de Produção.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o consta do Processo 23071.007377/2010-06 e que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reforma curricular para o Curso de Engenharia de Produção, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Alterar a carga horária de disciplinas para o Curso de Engenharia de Produção, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-requisito	Caráter
Trabalho Final de Curso em Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	210 horas aulas	-	Obrigatório
Estágio em Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	210 horas aulas	-	Obrigatório

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2010.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação